

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2024/2025

1. DO OBJETIVO

1.1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e com a promoção da saúde do trabalhador. O presente edital visa a fornecer informações básicas sobre o processo de eleição dos representantes dos empregados na CIPA gestão 2024/2025, com base na Norma Regulamentadora NR-5.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Podem se inscrever os servidores técnico-administrativos e docentes da UEMG Unidade Divinópolis.

2.2. As inscrições individuais para candidatos à CIPA gestão 2024/2025 serão realizadas no período de 2 a 16/09/2024, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site www.uemg.br/divinopolis, no período acima citado.

3. DAS ELEIÇÕES

3.1. As eleições serão realizadas no dia 26/09/2024, no horário das 8h às 23h59, de forma eletrônica, por meio de link que será enviado aos e-mails dos servidores técnico-administrativos e docentes, devendo atender ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos servidores.

4. DA GUARDA E APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. A guarda dos votos ficará a cargo da Comissão Eleitoral, sendo a apuração dos votos realizada no dia posterior à votação.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados oficiais serão publicados no site www.uemg.br/divinopolis, no primeiro dia útil após a eleição, previsto para 27/09/2024.

6. DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento dos membros da CIPA gestão 2024/2025 ocorrerá 10 dias antes da posse.

7. DA POSSE

7.1. A posse da CIPA gestão 2024/2025 será realizada no dia 29/10/2024.

8. DA COMPOSIÇÃO

8.1. A CIPA é composta por 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes representantes do empregador, indicados pela empresa, e 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, que serão eleitos pelos próprios servidores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O mandato da CIPA será de 01 (um) ano.

9.2. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Divinópolis, 26 de agosto de 2024.



Ana Paula Martins Fonseca
Diretora
UEMG - Unidade de Divinópolis